

DIARIO OFFICIAL

to do Brazil.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO



ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 39

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.458, que abre ao Ministerio da Fazenda credito para ser applicado ás despesas com o augmento do pessoal e material do Laboratorio Nacional de Analyses.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Decretos de 6 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda —Títulos e portarias —Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Imprensa Nacional—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Indústria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade e da Industria — Administração dos Correios do Districto Federal.

MARINHA—A navegação interna na Alemanha.

SESSÃO JUDICIARIA — Sessão extraordinaria da segunda Camara da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.458-DE 11 DE FEVEREIRO DE 1905

Abro ao Ministerio da Fazenda o credito de 49:400\$, para ser applicado ás despesas com o augmento do pessoal e material do Laboratorio Nacional de Analyses

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 2º do decreto n. 1.306, do 26 de dezembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito, de 49:400\$ para ser applicado ás despesas com o augmento do pessoal e material da verba—Laboratorio Nacional de Analyses—do exercicio de 1905.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

(*) Por decreto de 6 do corrente, foi declarado sem effeito o de 23 de agosto de 1892, que transferiu, como aggregado, para o 2º batalhão da reserva, o alfores Raphael de Faria Costa, e, consequentemente, o de 6 de maio de 1899, que o privou do referido posto, ficando subsistente o de 23 de maio de 1891, pelo qual fora nomeado para aquelle posto da 4ª companhia do antigo 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, e sendo designado o actual 3º batalhão desta arma, da mesma milicia, para a elle ficar aggregado.

Por outros de 13 do corrente:

Foram concedidas as exonerações que pediram:

O coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos, do cargo de prefeito do Alto Acre; O bacharel Sizenando Carneiro da Cunha, do logar de archivista do Archivo Publico Nacional.

Foram nomeados:

O bacharel José Marques Acauã Ribeiro, para o cargo de prefeito do Alto Acre;

O Dr. Francisco Portella, para o logar de membro da comissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi concedido ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 20 % do seus vencimentos, na importancia de 1:440\$, por ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio, e a que fica elevado o que obteve por decreto de 17 de fevereiro de 1900.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que, tendo sido deferido, por aviso de 7 do corrente mez, o requerimento em que o Dr. Carlos Antonio da Franca Carvalho, director da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pediu que o patrimonio da mesma faculdade fosse constituido pelo predio sito á praça da Republica n. 24, onde vao funcionar, deixaram de constituir o referido patrimonio as cincoenta apolices da divida publica do valor de um conto de réis, cada uma, de ns. 63.275 a 63.324, do emprestimo de 1895, averbadas na Caixa de Amortização em nome da dita faculdade com a clausula de inalienabilidade.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções, no Diario Official de 8 do corrente mez,

Requerimentos despachados

Antonio de Salles Nunes Belford, pae do alumno do 4º anno do Gymnasio Nacional Alberto Bittencourt Belford, allegando haver transferido seu filho para o Collegio Paula Freitas e não ter elle feito todos os exames daquelle anno na primeira época, e pedindo permissão para que os restantes, mathematica, portuquez, francez e latin, sejam prestados no dito collegio.—Indeferido.

José Ferreira Bouças, continuo do Instituto Nacional de Musica.—Indeferido.

Expediente de 10 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da S. Paulo, attendendo ao requerimento de Alberto Vita, alumno do 3º anno do mesmo gymnasio, haver este ministerio resolvido permitir-lhe que preste, na segunda época, o exame de algebra e geometria em que foi reprovado na primeira, visto taes disciplinas serem estudadas naquello anno em uma só cadeira, constituindo um só exame.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1905.

Sendo a segunda época de exame complementar da primeira e correspondente ao mesmo anno lectivo, declaro-vos, para os devidos fins, attendendo ao pedido do estudantes dessa faculdade o á vista do disposto nos arts. 128 e 159 do Codigo de Ensino, que os alumnos que, por terem sido prejudicados nos exames na primeira época, pretenderem inscrever-se para prestal-os na segunda, são obrigados somente ao pagamento de nova taxa de exame.

Sande e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Requerimento despachado

Jovino de Abreu Campanario, allegando ter sido reprovado no exame de portuquez na época transacta, de exames de preparatorios, e pedindo permissão para, na presente época, prestar novo exame daquelle materia.—Compareça o peticionario na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado.

Expediente de 13 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados os bachareis Renato Gomes Flores, Antonio Herculano da Souza Bandeira e José Nodden de Almeida Pinto para os logares dos primeiros supplentes dos juizes da 1ª, 9ª e 13ª pretorias; pelo tempo da quatro annos, na forma da lei.

—Foi devolvida ao governador do Estado da Bahia a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 4, de 19 de julho do anno passado, expedida pelo juizo de orphãos da comarca da capital do mesmo Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Amc

lia Guimarães Cardoso, para avaliação e venda de bens pertencentes ao espólio de seu marido Eduardo Nunes Cardoso, e que não teve o devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatória.

—Concederam-se:

Ao capitão agregado ao estado-maior de 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Candido Antonio de Souza Gurgel, um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

Ao guarda civil de 2ª classe Octavio Antonio Borba 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, de accordo com o § 2º do art. 2º e art. 10 do decreto n. 6.857, de 9 de março de 1878, para tratar de negocios de seu interesse.

—Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao alferes da 2ª companhia do 11º batalhão de infantaria da mesma milicia José de Albuquerque Junior;

O coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado de São Paulo a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residência, ao tenente-quartel mestre do 49º batalhão da reserva da referida milicia, na comarca de Batataes, Olympio de Castro Mendonça Furtado.

—Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior o ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco de Souza Menezes.

Requerimentos despachados

Francisco de Assis Costa, musico do 3º batalhão da brigada policial.—Indeferido.

Empresa de Assistencia Policial, em liquidação.—Indeferido.

Antonio Pereira do Monte, musico do regimento da cavallaria da brigada policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 500\$, para despesas miudas desta Secretaria de Estado, em janeiro;

De 2.420\$, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, em janeiro;

De 1.400\$, do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

De 38\$, de gratificação a alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro, em janeiro;

De 175\$ ao amanuense e inspector de alumnos, interinos, do Instituto Nacional de Musica;

De 250\$ ao Dr. Ernesto Bandeira de Mello, da differença de ordenado pelo exercicio de inspector sanitario, interino, da Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro;

De 612\$, por publicações feitas no jornal *A Tribuna*, em dezembro;

De 4.048\$710 ao pessoal de nomeação do director do Instituto dos Surdos Mudos, em janeiro;

De 45\$, de despesas miudas feitas pelo extincto Tribunal Civil e Criminal, em janeiro;

De 1.100\$, do aluguel das salas de audiencias das sessões das juntas correccionaes, em janeiro;

De 500\$, para despesas de prompto pagamento da Escola Polytechnica, no 1º semestre deste anno;

De 521\$715, de impressões e publicações para o Externato do Gymnasio Nacional e gaz consumido no 4º trimestre ultimo;

De 12.150\$, do pessoal de nomeação do director da colonia de alienados, no 1º trimestre do corrente anno;

De 1.680\$, para pagamento, durante o exercicio, de mais dois remadores do escaleiro de visitas do porto de Paranaguá, na razão de 70\$ mensaes a cada um;

De 14.400\$, para pagamento, no Estado da Parahyba, durante todo o exercicio, do ordenado de 240\$ a diversos juizes de direito em disponibilidade;

De 2.300\$, sendo 1.000\$ para material da lancha das visitas sanitarias do porto de Santos e 1.300\$ para compra de carvão de pedra da mesma;

De 62.141\$, para pagamento de transporte e mais despesas feitas com deportados para o Acre.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao commandante interino da brigada policial do officio circular de 10 do corrente;

Ao representante da *Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*, do officio n. 142, de 7 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega para que tenham livre sahida de direitos 177 volumes, destinados a esta directoria geral, vindos de Antuerpia no vapor *Petropolis*, contendo materias para construção de laboratorios e hospitais.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade que Olympio de Niemeyer, chefe de secção desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Federal a quantia de 200\$, proveniente de uma analyse que vae ser feita pelo laboratório bacteriologico no filtro *Mallid*.

—Recomendou-se ao delegado do 6º districto que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua Frei Caneca n. 329.

—Remetteu-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á *Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*, o officio da 8ª delegacia de saude relativo á falta deapparelhos sanitarios em sete predios recentemente construidos na rua Hyppodromo Nacional.

Requerimentos despachados

O. Garginho.—Certifique-se.

Rita Paulina da Costa Nogueira (2º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio Gomes Villaga (2º districto).—Indeferido.

Antonio Rodrigues da Silva (8º districto).—Indeferido.

Joaquim Martins do Amaral Chaves (8º districto).—Relevo a multa imposta.

Anacleto Monteiro da Silva.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente, foram nomeados:

Collectores das rendas federaes no Estado de Alagoas, Flavio Pereira Dias, em Traipá; Alfredo de Souza Rego, em Pão de Assucar; José Moreira Leite, escrivão da collectoria das mesmas rendas em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo; Claudino Barbosa de Souza, agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado de Goyaz, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, Pedro Nunes da Silva.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, onde convier:

Com vencimento, na forma da lei, de tres mezes, ao 4º escripturario da Caixa de Amortização Alfredo Brito;

De dois mezes, com a metade da diaria, ao compositor do *Diario Official* Americo José Leite Pereira.

Directoria do Expediente do Thesouro

Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1905

Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 44—Communico-vos, para os fins convenientes, que foi entregue ao Dr. João Caldas Vianna a caderacta n. 245.123, 3ª serie, de sua propriedade, com o deposito da 10.000\$, que se achava depositada na Thesouraria Geral para garantia da responsabilidade de João Machado de Oliveira Vianna na logar de almoxarife da Casa da Moeda.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3—Autorizo-vos a providenciar afim de que, nessa delegacia, seja aberto concurso para provimento dos logares de 1ª entrancia deste ministerio.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 3—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser aberto concurso nessa delegacia para provimento dos logares de 1ª entrancia deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 67—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 73, de 1 do corrente, encaminhando a proposta feita pelo fiel de armazem dessa alfandega Aydano de Seixas Martins Torres, de Aluizio de Seixas Martins Torres para seu ajudante, resolveu, por despacho de 13, approvar a mesma proposta.

N. 68—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 404, de 5 de julho do anno passado, e interposto por Martins Costa & Comp., negociantes desta praça, do acto des a inspectoria mandando, de accordo com os pareceres da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na com missão arbitral, classifica como ommissão, sujeita a direitos *ad valorem*, na razão de 50 % a mercadoria contida em duas barricas marca MCC ns. 51 e 52, vindas no vapor inglez *Magdalena* e para a qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 11 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso.

N. 69—Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 482, de 23 de julho de 1903, e interposto por *Crashley & Comp.*, do acto pelo qual lhes impuzestes a multa de direitos em dobro do art. 35, § 3º, do regulamento n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por differença de qualidade entre a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 1.841, de abril do mesmo anno, como ammanina liquida e que, em virtude da analyse procedida no Laboratorio Nacional, foi classificada como producto chimico não especificado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao alludido recurso.

N. 70—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Prefeitura do Districto Federal em officio n. 157, de 26 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro ultimo, o despacho, livre de direitos de consumo, dos volumes constantes da inclusa factura por traducção e vindos de Liverpool no vapor belga *Calderson*, com destino á mesma prefeitura.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 12 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 17 de janeiro ultimo, remetto-vos o incluso officio n. 151, de 3 do mesmo mez, em que o presidente da Caixa Economica e Monte do Socorro desta Capital solicita providencias no sentido de ser restabelecida a remessa de dous exemplares do *Diario Official* áquella repartição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 20 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, n. 7, de 10 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 1:750\$, prestada por Firmino de Almeida Barros, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Limeira, no referido Estado.

N. 21 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de janeiro ultimo, a inclusa copia do novo termo, lavrado na Directoria do Contencioso, em 5 do mesmo mez, da fiança, no valor de 1:600\$, prestada pelo tenente-coronel Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo, em duas apostas da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade do tenente-coronel João Pereira Peixoto e seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes dos municípios de Angra dos Reis e Paraty, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 22 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo n. 15, de 19 de janeiro proximo passado, relativo á fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Manoel Pereira da Silva, em uma cadereta da Caixa Economica n. 79.005, de sua propriedade, para garantir sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da estação de Canóas, no referido Estado.

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 16 de dezembro do anno proximo passado, o incluso processo referente á fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Thomazia de Souza Leite Fragoso, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio de Villa Nova do Carangola, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 24 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 167, de 31 de dezembro do anno findo, e relativo á fiança, no valor de 200\$, em moeda corrente, prestada por Antonio Vieira Lins para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do collector das rendas federaes da Villa do Conde, naquello Estado.

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr.

Ministro, de 4 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 6, de 19 de janeiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 2:022\$300, prestada por Antonio Joaquim dos Santos Abreu, em uma cadereta da Caixa Economica, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de administrador da Mesa das Rendas de Caravelas, naquello Estado.

— Sr. inspector de seguros:

N. 17 — Para que se possa resolver sobre o requerimento da Companhia «A Economica», transmittido com o vosso officio n. 322, de 27 de dezembro ultimo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez proximo findo, que providencieis sobre a devolução dos papeis que vos foram remittidos com o officio desta directoria n. 147, de 16 do dito mez de dezembro.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 5 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao facto de ter sido encontrado em poder do Francisco Pereira da Lacerda um documento que se achava junto a um processo sob a guarda dessa directoria, sem que lho tivesse sido entregue pelos meios regulares, antes apresentando vestigios de haver sido violentamente retirado, resolveu, por despacho de 3 do mez proximo findo, prohibir a entrada do mesmo Francisco Pereira da Lacerda não só nessa como nas demais directorias do Thesouro e suas dependencias, visto tornarse suspeito, em virtude do referido facto, a sua presença em logares onde existam papeis de importancia.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 6 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao facto de ter sido encontrado em poder do Francisco Pereira da Lacerda um documento que se achava junto a um processo sob a guarda da Directoria do Contencioso, sem que lho tivesse sido entregue pelos meios regulares, antes apresentando vestigios de haver sido violentamente retirado, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, prohibir a entrada do mesmo Francisco Pereira da Lacerda não só naquella como nas demais directorias do Thesouro e suas respectivas dependencias, visto tornarse suspeito, em virtude do referido facto, a sua presença em logares onde existam papeis de importancia.

Identico ao director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, sob n. 8.

N. 7 — Communicando ao Sr. sub-director desta directoria haver o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu prohibir a entrada de Francisco Pereira da Lacerda nas diversas directorias do Thesouro e suas respectivas dependencias, pelo facto de ter sido encontrado em seu poder um documento que se achava junto a um parecer sob a guarda do director do Contencioso, sem que lho houvesse sido entregue pelos meios regulares, antes apresentando vestigios de haver sido violentamente retirado, o que torna suspeito a presença do referido Lacerda em logares onde existam papeis de importancia; recommendo ao mesmo Sr. sub-director, de conhecimento dessa resolução aos empregados desta directoria e providencie no sentido de se ella tornada publica por edital do porteiro do Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os incluidos decretos de 4 do corrente, nomeando: José Domingues das Doreas, para o lugar de thesoureiro-pagador dessa delegacia; Francisco José Duarte, para o de thesoureiro da Alfandega de Maceió.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio n. 30, de 22 de agosto do anno proximo passado, e interposto por Joaquim Rocha dos Santos, do acto pelo qual negastes provimento ao intentado para essa delegacia da decisão do inspector da alfandega desconhecendo-lhe direito como denunciante aos 70 % do producto da venda da lancha *Mãe d'Agua*, apprehendida por contrabando.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 8, de 3 de fevereiro do anno passado, e interposto por Polycarpo Pinheiro & Comp., agentes da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, do acto pelo qual a Alfandega de Paranaguá impoz ao commandante do vapor nacional *Desterro*, pertencente á mesma companhia, a multa de direito em dobro, na importancia de 320\$, pela falta de mercadoria, verificada na conferencia da caixa marca HKC, n. 5.675, conduzida pelo referido vapor.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 17, de 23 de janeiro de 1902, e interposto por Antonio da Silva Frós Junior, como agente da Companhia Lloyd Brasileiro, do acto da inspector da alfandega dessa capital impondo ao commandante do paquete *Rio Paro*, da mesma companhia, a multa de 300\$, na conformidade do art. 316, § 2º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e art. 29 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.523, de 15 de dezembro de 1899.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Mococa, na petição encaminhada com o vosso officio n. 332, de 11 do novembro do anno proximo passado e a que se refere o de n. 6, de 31 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro ultimo, para o material constante da inclusa relação e que a Sociedade Força e Luz de Mococa pretende importar com destino ao serviço de iluminação electrica daquella cidade.

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 252, de 28 de novembro de 1903, e interposto por Antonio Carlos Silva & Comp., do acto pelo qual a inspector da alfandega, de accordo com o laudo da commissão arbitral, mandou classificar como de mais de 12 até 24 fios em cinco millímetros em quadro, para pagamento da taxa de 2\$200 por kilogramma, do art. 538 da Tarifa, a crogueira de linho cru, liso, submettida a despacho pela nota de importação n. 28.795, de 25 de agosto daquelle anno, como tendo até 12 fios, para pagar a taxa de 900 réis por kilogramma, do artigo citado.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 14 de fevereiro de 1905

Ao Sr. director da Casa da Moeda :
N. 57 — Recommendando que, até nova determinação desta directoria, sejam suspensas as remessas de 80:000\$ mensaes em sellos de consumo para phosphoros, que essa repartição estava autorizada a fazer á Collectoria Federal de Vassouras, uma vez que a mesma collectoria, em officio n. 12, de 24 de janeiro findo, declarou que a importancia de 120:000\$ em sellos daquella especie, existentes em caixa é sufficiente para as vendas em um trimestre.

N. 58 — Recommendando que, com a maxima brevidade, sejam remetidas á Delegacia Fiscal em Pernambuco as estampilhas do imposto de consumo para productos nacionaes, por ella requisitadas, na importancia de 2.578:500\$000.

N. 59 — Recommendando a remessa, com urgencia, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, das estampilhas do imposto de consumo para productos estrangeiros, por ella requisitadas na importancia de 3.934:000\$000.

— Ao director da Recebeitoria do Rio de Janeiro :

N. 5 — Transmittindo, para os devidos fins, a cópia do decreto do Poder Executivo concedendo ao alferes Olympio Borges de Faria dispensa do lapso de tempo para satisfazer o pagamento da importancia do sello da patente que lhe confere as honras daquello posto, expedida em 20 de outubro de 1904.

— Ao Sr. director do Contencioso :

N. 10 — Comunicando que, em sessão do Conselho de Fazenda, de 1 do corrente mez, o Sr. Ministro da Fazenda annullou o processo de infracção instaurado pela Collectoria de Nova Friburgo contra José Francisco Corrêa & Comp., ficando, portanto, de nullo effeito a multa de 1:500\$ imposta á dita firma e constante da certidão de divida remetida ao juizo seccional sob n. 351, da serie DI.

— Ao Sr. director da Contabilidade :

N. 9 — Transmittindo o processo em que o collector federal de Cantagallo encaminhou a esta directoria, por engano, a certidão de divida de seu fiador.

— Ao Sr. collector federal de Cantagallo :

N. 2 — Declarando que a certidão de fiador de seus fiadores devem ser directamente encaminhadas á Directoria da Contabilidade, que é a competente para a apreciação de semelhante assumpto.

— Ao Sr. collector federal de Nova Friburgo :

N. 4 — Declarando que, sendo presente ao Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, a 1 do corrente mez, S. Ex. resolveu annullar o processo de infracção do regulamento de consumo instaurado por essa collectoria contra José Francisco Corrêa & Comp., ficando sem effeito a multa de 1:500\$ imposta aos mesmos negociantes, visto não se ter verificado a infracção autuada.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo :

N. 8 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de fevereiro corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, da mesma data, confirmou a decisão pela qual esta directoria mantem o acto dessa delegacia, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos do consumo lavrado contra Marcellino Pereira Lopes.

— Ao Sr. director de Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 2 — Transmittindo dous processos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel e da Companhia Manufactora Fluminense,

afim de que sejam prestadas as informações exigidas no despacho exarado a fls. 25 do ultimo processo, e necessarias para a solução de ambos.

N. 3 — Transmittindo a amostra sob n. 115, vinda da Alfandega da Bahia, afim de que se proceda ao necessario exame e determine-se de que especie de tecido se trata.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 11 de fevereiro de 1905

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que os impressos reclamados no officio n. 29, de 25 de janeiro ultimo, já foram todos remetidos, alguns delles antes mesmo da data da reclamação.

— Solicitou-se:

Da Directoria Geral dos Correios informação sobre o numero de exemplares do *Diario Official* que devem ser distribuidos por todas as administrações e sub-administrações postaes;

Da gerencia da Companhia do Gaz a vinda de um operario para fazer a mudança de algumas arandellas em local que lhe será indicado.

— Agradeceram-se ao Sr. tenente-coronel João d'Avila Franca a communicação do exercicio interino do cargo de commandante da brigada policial;

— Reiterou-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas o pedido no sentido de serem examinados com urgencia os encanamentos afim de se verificar os concertos que precisam ser executados para o facil escoamento das aguas servidas e pluvias.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 97 — Communicando ter a *Alliance Marine and General Assurance Company, Limited*, de Londres, provido perante esta repartição, ter cumprido todas as disposições das leis vigentes ao tempo dos decretos ns. 9.594, de 8 de maio de 1886, 9.814, de 11 de dezembro de 1887 e 1.123, de 5 de novembro de 1892, afim de funcionar, de accordo com a faculdade dada pelo art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, observando o disposto no art. 9º do citado regulamento e requiritando a nomeação do respectivo fiscal junto á referida companhia.

N. 98 — Remetendo, afim de ser decidido pelo Sr. Ministro, o requerimento em que a Companhia de Seguros «Brazil» consulta si as acções das companhias de seguros, que não tem 40% realizadas, se acham sujeitas ou não ao estatuido no art. 25 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para que possam ser validamente negociadas.

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1905

Alliance Marine and General Assurance Company, Limited, de Londres. — A supplicante pôde exercer as suas operações de seguros com uma agencia na praça do Rio de Janeiro, de conformidade com os decretos ns. 9.594, de 8 de maio de 1886, 9.814, de 11 de dezembro de 1887, 1.123, de 5 de novembro de 1892 e arts. 8º e 9º do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Commercial Union Assurance Company, Limited. — De conformidade com a informação, exhiba prova do archivamento na Junta Commercial da Bahia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados instructores dos guardas-marinha, em viagem de instrucção a bordo do encouraçado *Riachuelo*, os seguintes officiaes : 1º tenente Octacilio Octaviano Rosa, de artilharia; 2º tenente Alberto de Lemos Basto, de navegação e o 1º tenente machinista de 3ª classe Carlos Francisco de Faria, de machinas.

Por outras de 14 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente José Francisco Martins Guimarães do cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da Divisão Naval do Norte.

— Foi nomeado o 2º tenente José Alberto Nunes, para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da Divisão Naval do Norte.

— Foi promovido no corpo de machinistas navaes, o sub-ajudante de machinista, sargento-ajudante, o praticante, 1º sargento, Oscar de Uzeda Lima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de fevereiro de 1905

A Contadoria da Marinha:

Autorizando a adquirir uma cambial no valor de £ 600—0—0, afim de ser enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para o pagamento de passagens de officiaes (aviso n. 185);

Determinando que providencie para que o commando do corpo de infantaria da marinha seja indemnizado da quantia de 783\$100, que pagou á Repartição Geral dos Telegraphos pela installação deapparehos telephonicos ligando o pavilhão central do novo quartel a diversos estabelecimentos navaes, conforme o recibo da mesma repartição, o bem assim, declarando que, de accordo com o que informou no officio n. 12, 1ª secção, de 23 de janeiro proximo passado, essa indemnização só deve realizar-se depois de registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição do credito com que vai ser habilitada essa contadoria, para occorrer ás despesas do actual exercicio (aviso n. 187). — Communiouse ao Quartel General (aviso n. 188).

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 186 — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1905.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Pará — Em referencia aos vossos officios ns. 633, de 13 de outubro e 683, de 7 de novembro ultimo, declaro-vos que, para resolver-se sobre a approvação dos termos do despezas de que tratastes nos mesmos officios, cumpre que informeis : 1º, si a ancora amarra de 45 braças, a que se refere o termo de 1 de novembro, não é a mesma ancora amarra de 45 braças que figura no termo de 16 de setembro; 2º, si a despeza de 318\$ com o fr. amonto de uma embarcação para repor em seu logar a barca pharol do canal de Bragança que havia garrado, foi paga pela verba «Fretas»; 3º, si a pena imposta ao pratico da barra Francisco de Paula e Silva, por não ter collocado a barca pharol em seu verdadeiro logar, foi determinada pelo resultado do processo a que alludem os artigos 374 e 383 do regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.

Saude e fraternidade. — Julio Cesar de Noronha.

Dia 8

Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer

a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina as peças de fardamento constante o pedido que veio anexo ao officio n. 46 — 2ª secção — de 20 do mez proximo passado (officio n. 190).

— A' Contadoria da Marinha, transmittindo o officio do commandante do encouraçado *Deodoro* n. 2, de 2 de janeiro ultimo e documentos que o acompanharam, relativos a despeza feita a bordo do mesmo navio com o rancho do Senador, tenente-coronel Lauro Sodré, que alli se acha preso, á disposição do Ministerio da Guerra (officio n. 191).

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affim de que seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 100:000\$ constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas relativas ao exercicio de 1901 (aviso n. 192).

— Ao Quartel General da Marinha:

Autorizando a providencia para que, no commando geral das torpedeiras, se lavre termo de despeza para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de uma carabina Mauser e um sabre-punhal, pertencente á sua carga o que se extraviaram por occasião dos acontecimentos de novembro ultimo, devendo ser carregada ao grumete João Zacharias Filho a importancia do alludido sabre (aviso n. 193);

Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer o combustivel e os sobresalentes necessarios para a experiencia do cruzador *Tamandaré* (aviso n. 194).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao aviso *Silva Jardim*, pelo preço de 2:345\$724, os artigos constantes do pedido e orçamento que se lhe remette, (aviso n. 195) e pelo preço de 4:383\$10, os objectos constantes do pedido que se lhe remette, necessario, ao sulão do mesmo navio (aviso n. 197). — Communicou-se ao Quartel General (officios ns. 196 e 198).

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fornecer um anomometro de mão ao navio-escola *Primeiro de Março* (aviso n. 192). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 200).

Dia 10

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, na forma do regulamento deste Tribunal, as cópias dos contractos celebrados no Estado da Matto Grosso com Josetti & Nunes Dias, Delfino Via Scalfa, e Agostinho Ferreira da Silva, para o fornecimento ás dependencias da Marinha, no corrente anno, dos artigos que constituem os grupos—Mantimentos, dietas, padaria e açougue (aviso n. 203).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter deferido, nos termos da informação dessa contadoria, o requerimento do marinheiro nacional, invalido, Pedro da Lima, pedindo o pagamento de dois semestres de fardamento, vencidos em junho e dezembro do anno passado (aviso n. 204). Communicou-se ao Quartel-General (officio n. 205).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que o aviso n. 2,220, de 16 de dezembro do anno passado, relativo á concurrencia para os fornecimentos ás dependencias da marinha no se Estado, dos artigos que constituem os grupos—Padaria, açougue, mantimentos, dietas, objectos do expediente, combustivel, ferragens, carvão vegetal e lenha e para o serviço de lavagem de roupa, deve ser fielmente cumprido; entendendo-se, porém, que o imposto de industria e profissões, a que se refere o mesmo aviso, é estadual e não federal (aviso n. 206).

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias affim de que, no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 55:911\$273, proveniente de fornecimento de varios artigos feito a este ministerio (aviso n. 207);

Communicando que o parecer do Conselho Naval opinando pelo reconhecimento do direito do sub-ajudante machinista, reformado, Pedro José de Moraes, a vinte vigesimas quintas partes do respectivo soldo, em vez de dezoito vigesimas quintas partes, é datado de 15 de janeiro do anno passado e o acto deste ministerio reconhecendo semelhante direito é de 23 de junho do dito anno, sendo o despacho concebido nos seguintes termos:—«Como parece» (aviso n. 208).

— A' Inspectoria de Engenharia Naval, transmittindo a cópia do contracto para o fornecimento, pela firma Walter Brothers & Comp., de duas lanchas destinadas á flotilha do Amazonas (aviso n. 209).

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar da mensagem lida na sessão extraordinaria de 22 do mez passado, perante o congresso legislativo desse Estado (aviso n. 210).

— Ao Dr. Cesario da Silva Pereira, agradecendo a comunicação feita a este ministerio de haver reassumido o exercicio do cargo de 1º procurador da Republica, na secção do Districto Federal (aviso n. 211).

— Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo a comunicação feita a este ministerio de haver sido eleita o empossada, no dia 25 de janeiro ultimo, a nova directoria dessa sociedade (aviso n. 212);

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer a essa repartição o cofre de ferro com tres chaves, pedido no officio n. 8, de 14 de janeiro ultimo (officio n. 214).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Hospitais — do orçamento de 1904, seja paga ao commissario Gentil de Alencar, almoxarife do Hospital da Marinha, a quantia de 1:511\$, para occorrer ás despezas miudas a cargo do mesmo commissario, durante os mezes de junho a dezembro do anno passado (aviso n. 215);

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 10:886\$20, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este ministerio (aviso n. 216);

Seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 1.500:000\$, constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas, no proximo mez de março, por conta do actual exercicio (aviso n. 217);

Por conta da verba — Material de Construção Naval — do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo com o credito de 937\$180, para occorrer ao pagamento de varios concertos nas embarcações da capitania do porto do mesmo Estado (aviso n. 220). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 221).

Transmittindo, competentemente alteradas, as tabellas explicativas da despeza deste ministerio no exercicio de 1903, de accordo com o orçamento votado pelo Congresso Nacional (aviso n. 218).

Reiterando, visto terem sido novamente solicitados pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, os creditos de 60\$, por conta da

verba 19ª—Companhia de invalidos—o 366\$ por conta da verba 21ª—Munições de bocca —do orçamento de 1904, affim de occorrer ao pagamento do soldo e rações ao grumete, invalido, Manuel José dos Santos, o pedido feito em aviso n. 1.163, de 5 de julho do anno findo (aviso n. 222).

Rogando expedição de ordem telegraphica ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, visto ter chegado ao conhecimento deste ministerio a exigencia do mesmo inspector da intervenção de um despachante, para a retirada de 42 volumes contendo os materias dos novos aparelhos de luz, destinados aos pharões de Bojurá, Christovão Pereira e Itapuan, para que entregue os objectos de que se trata ao respectivo capitão do porto, sem intervenção de despachante, como procedem as demais alfandegas da Republica, inclusive a desta Capital (aviso n. 223). — Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 224).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao cruzador *Tamandaré* os artigos constantes do pedido que veio anexo ao officio n. 86 da 4ª secção, de 10 do corrente (officio n. 219).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de fevereiro de 1905

A' Capitania do Porto da Bahia, confirma o telegramma expedido no dia 9 e assim concebido: «A requizitei Ministerio Guerra vinda engenheiro fiscal esta Capital, logo que chegar ali ordem podeis conceder-lhe passagem (aviso n. 157).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, mandando enviar á Secretaria do Estado uma relação dos officios inferiores, patrões e remadores que estiveram em serviço activo nas lanchas daquella estabelecimento durante os dias em que houve perturbação da ordem no mez do novembro do anno findo, e bem assim, daquelles que guardaram a bateria que foi montada no morro de S. Bento, affim de serem elogiados nos termos do aviso n. 43, 2ª secção, de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 158).

— A' Capitania do Porto de Alagoas, devolvendo a carta de machinista do 4ª classe da marinha mercante, referente a Antonio Guimarães Mendonça, para serem lançados, pelo secretario que a escreveu, o nome e o posto do Sr. Ministro no principio da mesma carta (officio n. 161).

— A' Capitania do Porto de Amazonas, devolvendo a carta de machinista do 4ª classe da marinha mercante, referente a Constantino Aurelio Pereira Gomes, visto não poder a mesma ser assignada por estar errado o nome do mesmo, como se verifica confrontando-o com a assignatura apposta na carta (officio n. 162).

— Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, accusando a comunicação de haver assumido o cargo de director interino, daquella repartição no dia 5 do corrente mez (officio n. 166).

— A' Praticagem da barra do Sergipe, requisitando informações sobre o ex-segundo pratico da associação José Barbosa de Souza, contribuiu ou não com a quota de 25 % do rendimento total da praticagem para formar o fundo da Caixa de Soccorros, affim de se poder resolver sobre uma petição do mesmo de 9 de novembro ultimo (officio n. 167).

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, recommendando que informe si em 1904 houve ou não matriculas de navios mercantes nessa repartição, conforme determina o art. 235 do regulamento das capitancias de portos, affim de se providenciar

Abre a publicação da lista dos navios de guerra e mercantes brasileiros em 1905 cuja confecção foi confiada à repartição da Carta Marítima (aviso n. 169).

Idênticos às capitânis de S. Paulo, Bahia, Parahyba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraná, Piauí e Ceará.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de fevereiro de 1905

Ao director geral da Saude, declarando que deve ser dispensado da pratica em que se achava no hospital central do exercito o Dr. Getúlio Florentino dos Santos, conforme pedido.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando a deliberação que tomou de designar o alferes do 7º batalhão de infantaria Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero para substituir o tenente do 2º Maximiano da Silva Medeiros no lugar de encarregado do deposito de inservíveis.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Nomear o membro da comissão de promoção o general de brigada Modestino Augusto de Assis Martins, em substituição do general de brigada Francisco da Rocha Calado;

Transferindo para o 20º batalhão de infantaria o tenente do 31º Fabio Fabricci

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo o requerimento em que Mayrink Abreu & Comp. pedem permissão para despachar na Alfandega do Rio de Janeiro tres caixas com espoletas para dynamite e communicando que o Ministerio da Guerra não se oppõe à permissão solicitada.

— Ao intendente geral da guerra, autorizando o commandante do 6º districto militar a abrir concorrência para o fornecimento de 1.000 cavallos, que deverão ser distribuidos pelos corpos daquela guarnição, que mais necessitarem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Cancellando licença ao tenente do 33º batalhão de infantaria Luiz Laetislau Nunes de Freitas para aguardar no Estado da Bahia a chegada do seu corpo.

Mandando:

Elogiar, em ordem do dia, o general Francisco da Rocha Calado, por ter desempenhado, com zelo e dedicação, o cargo de director, interino, da Direcção Geral de Artillaria;

Praticar, durante sete mezes, no Observatorio do Rio de Janeiro, o 2º tenente Elyeu da Fonseca Montarroyos.

Permittindo o ingresso nas fortalezas do litoral ao engenheiro Manoel Carneiro de Souza Bandeira, afim de executar levantamentos hydraulicos, que se prendem às obras do porto, d'aven-lo-se-lhe prestar todos os auxilios para o bom desempenho de sua missão, conforme pediu o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1905

Tenente-coronel reformado Antonio Eugenio Ramalho, entrega de sua fô de officio. — Dê-se certidão.

Capitão Francisco Luiz Machado Lemos, consulta. — Não ha quo deferir.

Sargento-quartel-mestre reformado Manoel Resto do Bahia, recebimento dos seus vencimentos pela Mesa de Rendaz da cidade de Itaquy. — Requeira ao commando do 6º districto militar.

Segundo sargento Patrocínio José da Costa, licença para prestar exames vagos. — Indeferido.

Segundo sargento Manoel Eduardo do Prado Filho, menagem. — Indeferido.

Cabo de esquadra asylo Modesto Francisco dos Santos, permissão para recolher-se ao asylo. — Indeferido.

Cabo de esquadra reformado asylo Marcelino José dos Santos, fornecimento de um par de molinetas. — Requeira pelos canaes competentes.

Cabo de esquadra Antonio José Lopes, relevação da carga de passageiros. — Indeferido.

Soldado Izidro Antonio Bueno, pagamento de titulo de divida. — Sella o titulo que apresentou.

Soldados Francisco Ferreira Maria e Alfredo Nicacio do Godoy, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Aluno João Euphrasio Guio de Souza, transferencia de matricula. — Indeferido.

Octavio Gomes da Rosa, licença para matricular-se. — Indeferido, em vista da lei de fixação de forças de terra.

Joanna Fraga Barreto, transferencia de residência. — Indeferido, em vista do disposto no aviso n. 819, de 21 de março de 1903.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1905

D. Adelaide Rodrigues Vianna de Lima, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte José da Costa Barros Vianna de Lima, telegraphista do 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

DD. Francisca de Niemeyer e Luiza de Niemeyer, pedindo reconsideração do despacho de 2 de abril de 1893. — De accordo com a resolução do Tribunal de Contas, de 17 de outubro de 1902, pôs ser reconsiderado aquelle despacho desde que as supplicantes se habilitem na forma da lei para que o seu direito seja mantenido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de fevereiro de 1905

Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que se acha impresso no *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo o decreto n. 5.141, de 26 do mesmo mez, que torna publica a notificação da Republica de Panamá, modificando as condições de sua adhesão à Convenção Postal Universal de Washington, publicada pelo decreto n. 5.375, de 25 de novembro do anno passado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas às firmas Ramiro Rabello Teixeira, Francisco de Almeida Raposo & Sobrinho, Francisco Brandariz, Custodio Rodrigues, Custodio de Castro Noval, Leitão & Irmão, José Alves Cerqueira Bastos, José Lopes Pereira do Lago e J. Azevedo & Comp., autorização para venderem sellos e mais formulas de franquia em seus estabelecimentos.

— Por titulos da mesma data, foram nomeados praticante de 2ª classe o cidadão Raulino de Brito e estafeta o cidadão Mario Faria e Silva.

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1904

Lemie Laforgue, pedindo pagamento da importancia de um vale postal emitido no Pará. — Compra o regulamento do sello o volte, querendo.

MARINHA

Navegação interna na Alemanha

Os mais importantes centros industriaes allemães, repartidos por varios grupos, taes como os de Westphalia rhemana, da Alsacia, de Palatinato, de Hesed, Baden, de Wurtemberg, da Baviera, da Saxonia, da região em torno de Berlim, são situados todos no centro e no sul da Alemanha, longe do mar. Perto das costas do norte, o paiz é quasi exclusivamente dado à agricultura e faltam as cidades industriaes. Não merecem esse qualificativo as cidades de Bremen, Hamburgo, Lübeck, Kiel, Stettin, Danzig, Königsberg, embora não absolutamente privadas de industrias.

Berlim dista do mar noventa milhas; os centros manufactureiros de Westphalia rhemana distam de cem a cento e cincoenta milhas; os outros centros do duzentas a trezentas e cincoenta. Considerando as industrias allemães no seu conjunto, vemos que ellas se desenvolvem a uma distancia média de duzentas milhas dos portos maritimos respectivamente mais proximos.

Na Grã-Bretanha, ao contrario, as industrias se acham e tabelecidas a uma distancia de não mais do dez, vinte ou trinta milhas da costa; gosam por esta razão de condições de transporte muito mais favoraveis do que as offerecidas às suas rivais allemãs; nem estas poderiam competir com ellas si o Reino Unido soubesse utilizar to las as enormes vantagens proporcionadas pela sua posição geographica.

E como não só as industrias allemãs, mas também as dos outros paizes europeus, se acham internadas no continente a longa distancia dos portos de escoamento, a Grã-Bretanha poderia facilmente conquistar o manter o monopolio ou, pelo menos, o predomínio industrial, quando soubesse se valer daquela posição privilegiada. Então, sim, mas só então se poderia verificar o ditto de Cobden: «A Inglaterra é o será sempre a officina do mundo».

Entre as condições necessarias ao desenvolvimento das industrias allemãs, era sentida a necessidade de um systema de transportes vasto, commodo, economico, o qual abreviasse as longas distancias que separam, um do outro e todos do mar, os numerosos centros industriaes dos estados germanicos.

Desde a idade média o commercio da Alemanha com o exterior tinha logar principalmente pelas vias fluvias e maritimas. Antes da época do vapor e das machinas, as industrias allemãs já floresciam nas cidades à margem do Rheno, do Elba, do Danubio e dos seus afluentes; a fortuna de todas ellas era baseada na modicidade dos preços do transporte.

Navigare necesse est vivere non necesse est; eis a divisa de Lübeck. E a Alemanha moderna, certa de achar a sua prosperidade naquillo que a natureza e a tradição lhe aconselhavam, decidiu estender o mais possível o uso dos proprios cursos de agua navegaveis.

E energicamente metteu mãos á obra, sem seguir o exemplo da Grã-Bretanha, que, quanto mais se estendiam as suas redes de caminhos de ferro, em tanto maior abandono deixava o seu systema de canaes. Por ella desde então considerados inúteis.

De 1871 a 1900 a Grã-Bretanha nada fez pela sua navegação interna, ao passo que no mesmo período de tempo a Alemanha construiu 1.091 kilometros de largos e profundos canaes e melhorava immensamente os leitos dos seus rios navegaveis.

Os canaes austro-germanicos, já em via de construcção ou orçados, medem a extensão de 3.757 kilometros e custarão provavelmente não menos de um bilhão e duzentos e cincoenta milhões de francos. Entre elles existem em projectos os canaes entre o Rheno e o Elba, entre o Danubio e o Oder, entre o Danubio e o Elba, emprezas grandiosas, cada uma das quaes exigirá na media uma despesa de 250 milhões. Da utilidade destes canaes o Imperio germanico está por tal modo convencido que não teme fazer com elles concorrência ás proprias estradas de ferro do Estado.

A Alemanha possui grandes rios, mas estes, até pouco tempo, eram simplesmente cursos de agua naturaes com leitos desiguais em muitos pontos bem pouco profundos, de maneira a não permittirem a passagem dos grandes navios.

Quanto maior é a embarcação e quanto maior é a sua velocidade, tanto menor é o custo dos transportes. Para tornar os seus rios navegaveis para os grandes e rapidos navios, a Alemanha emprehendeu corajosamente todas as obras necessarias. As margens naturaes dos rios e dos canaes foram substituidas por solidas muralhas, os leitos dos mesmos rios foram excavados e feitos mais profundos, os escolhos que em certos pontos obstruam a passagem foram arrebatados; tomaram-se, além disto, as convenientes medidas para impedir que no inverno o gelo tornasse impossivel a navegação. As cidades situadas á margem dos grandes cursos de agua construíram commodos portos ou melhoraram os já existentes.

Só para a systematização do leito do Rheno, nos ultimos vinte annos, foram gastos mais de vinte e cinco milhões de francos.

Em consequencia disto, Colonia, que em linha recta dista do mar cento e cincoenta milhas, tornou-se quasi um porto de mar, e trinta e quatro vapores, expressamente construidos, fazem hoje um activo serviço mercantil entre ella e alguns portos inglezes, escandinavos e russos. Assim tambem Strasbourg, que, distante do mar trezentas milhas, era unicamente accessivel ás pequenas embarcações, hoje vê o seu porto, no qual despendeu sommas enormes, frequentado por vapores de capacidade de 600 toneladas.

Foram, além disso, systematizados e tornados navegaveis tambem os affluentes do Rheno. O leito do Reno, cuja profundidade não attingia 90 centimetros, agora, mediante uma despesa de dez milhões, alcançou a profundidade de dous metros e meio até Frankfurt, a cujo porto chegam agora os mesmos vapores que percorrem o Rheno. E com este rio se puzeram tambem em communicação directa, mediante profundos canaes artificiaes, as cidades de Crefeld e Carlsruhe, procurando destarte um mais economico escoadouro para as suas industrias. Outro tanto tem feito ou projectam fazer todas as cidades mais ou menos proximas do rio maior da Alemanha.

Sobre os rios e canaes allemães passam continuamente barcos e comboios de barcas rebocados por vapores e carregados de contentes ou milhares de toneladas. Em todas as partes da Alemanha este systema de transporte vai tomando cada vez maior desenvolvimento, e elle possui, de facto, grandes vantagens que o tornam preferivel a todas as especies de transportes por terra.

Antes do tudo, a construcção de uma embarcação da capacidade, supponhamos de 200 toneladas, custa cinco vezes menos do

que a de tantos vagões de estrada de ferro quantos possam conter esse peso de mercadorias. Além disto, para transportar uma da la quantidade de mercadorias por estrada de ferro, é mister uma energia de quatro a seis vezes maior do que para transportal-a por agua. E ainda a construcção das linhas ferreas custa por milha muito mais do que uma igual extensão de canaes. Acrescenta-se a tudo isto que um largo canal é capaz de um trafico muito maior do que o de uma linha ferrea qualquer.

E', pois, um grave erro, quando não seja grave culpa, deixar de melhorar e utilizar os cursos de agua naturaes e artificiaes do proprio paiz, antes de abril-os a um proveitoso commercio.

A frota usada na Alemanha para a navegação interna, em 1882, contava 18.715 embarcações grandes e pequenas, com uma arqueadura total de 1.658.266 toneladas; 20 annos depois, em 1902, havia augmentado até contar 24.817 navios e barcos, de uma capacidade cumulativa de 4.873.502 toneladas, cifra que parecerá ainda mais significativa quando se reflectir que a marinha mercante allemã no mesmo anno tinha uma tonelagem total de 2.093.033 toneladas.

Um outro facto que se deluz das cifras acima indicadas é este: ao passo que o numero das unidades componentes da frota interna subia só de 18.715 a 24.817, ou seja de menos de um terço, a tonelagem subia de 1.658.266 a 4.873.502, ou antes se triplicava.

Isto porque o transporte de uma tonelada por milha custa muito menos nos grandes navios do que nos pequenos barcos. A arqueadura média das embarcações fluviaes allemães é de 300 a 400 toneladas; mas no Elba se veem navios de mais de 1.000 toneladas, e navios de mais de 2.000 no Rheno.

Quanto ao preço médio dos transportes, elle é por tonelada e por kilometro, tanto maior quanto menor é o rio e menos adequado ao transito dos grandes navios.

A grande actividade da navegação fluvial allemã produziu enormes beneficios para a Hollanda, pois que esta possui a bocca do maior rio germanico. O grave tributo que o commercio da Alemanha deve por tal facto pagar a uma nação estrangeira irrita os nervos não só da liga pangermanica, mas de toda a nação allemã. A primeira chaga até a propugnar a annexação da Hollanda ao Imperio.

Foi para emancipar da Hollanda a navegação do Rheno, que o governo allemão construiu com enormes despezas o canal de Dortmund-Ems, inaugurado em agosto de 1899. Este canal, que dá ao Rheno um escoadouro em Emden, na foz do Ems, tem a extensão de 168 milhas, a profundidade de dous metros e meio, e é navegavel até para navios de cerca de 1.000 toneladas. A sua construcção custou quasi cem milhões de francos. Todavia, por ora não parece que elle consiga desviar o commercio do Rheno de Rotterdam para Emden.

O. Eltzbacher.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA
DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Viveiros de Castro e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre a quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 354, de 6 do corrente, pagamento de 522\$500, da folha do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos concertos, conservações e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 355, da mesma data, idem de 1:419\$100 da folha do pessoal subalterno, empregado, em janeiro ultimo, na mesma hospedaria;

N. 327, de 3 do corrente, idem de 650\$ e Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 361, de 7 do corrente, idem, 4:269\$706 a diversos, idem idem, em maio e junho ultimos;

N. 360, da mesma data, idem 5:494\$442 a diversos, idem idem, em abril e maio ultimos;

N. 362, da mesma data, idem de 749\$040, a diversos, idem idem, em maio e junho ultimo;

N. 363, da mesma data, idem da quantia de 1:317\$850, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspecção, em agosto e setembro ultimos;

N. 364, da mesma data, idem de 820\$070, á Companhia Rio de Janeiro City Improvement, de trabalhos executados para a mesma inspecção, em julho ultimo;

N. 347, de 6 do corrente, idem de 741\$, a Alberto de Almeida & Comp., de fornecimento á Directoria Geral dos Correios em dezembro ultimo;

N. 346, da mesma data, idem de 4:345\$400, a diversos, idem, idem;

N. 332, de 3 do corrente, idem de 46\$300, á Imprensa Nacional, de fornecimento á Secretaria do Estado deste Ministerio, em setembro ultimo;

N. 331, da mesma data, idem da quantia de 1:173\$608, á mesma, idem, idem, em julho, agosto e setembro ultimos;

N. 388, de 7 do corrente, idem a quantia de 18:915\$014, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 336, de 3 do corrente, idem de 1:380\$974, a Haupt, Biehn & Comp., idem, idem;

N. 387, de 7 do corrente, idem do 13:780\$849, á Société Anonyme des Usines de Baine-le-Comte, idem, idem;

N. 735, de 3 do corrente, idem de 418\$600, a diversos, de fornecimento ao Jardim Botânico, em dezembro ultimo;

N. 342, de 6 do corrente, idem de 3:451\$, a diversos, idem, idem;

N. 357, da mesma data, idem de 3:299\$660, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico, em janeiro ultimo;

N. 343, da mesma data, idem de 1:499\$984 a Manoel Pereira Leite do Carvalho, das despezas effectuadas com a importação feita, em junho do anno passado, de dous animaes da raça vaccum, destinados á fazenda de sua propriedade, em Castro, no Estado do Paraná;

N. 348, da mesma data, idem de 1:100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, José Alves da Silva, para occorrer ás despezas miudas da secretaria, durante o corrente exercicio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 492, de 9 do corrente, pagamento de 2:429\$, das folhas relativas ao mez de janeiro ultimo, dos guardas, serventes e tra-

balhadores do Museu Nacional do Rio de Janeiro;

N.º 441, de 7 do corrente, idem de 2.000\$ à irmã Paula, do auxílio á assistência pública aos pobres, dirigida pela mesma irmã nesta Capital e correspondente aos mezes de janeiro findo e fevereiro corrente.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n.º 43, de 3 do corrente, pagamento de 3.552\$595 ao Sr. Paulino José Soares Pereira, porteiro da Secretaria de Estado, das despesas da mesma secretaria, nos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo pasado.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N.º 1.032, da Casa da Moeda, de 27 de dezembro de 1904, pagamento de 2.605\$250, da fêria do posto do pessoal encarregado da produção e mais trabalhos dos impostos de consumo, nos mezes de junho e julho do anno proximo pasado;

N.º 45, da mesma repartição, de 19 de janeiro, idem de 8.590\$250, idem idem em dezembro ultimo;

N.º 37, da mesma repartição, de 17 de janeiro, idem de 4.324\$500, idem idem em novembro ultimo.

Representação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 20 de outubro de 1904, pagamento de 1.500\$ a diversos empregados daquella sub-directoria, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente.

— Exercícios findos—Requerimentos:

De José Gonçalves de Maranhães, pagamento de 9.294\$180, do fornecimentos ao Arsenal de Marinha do Pará, em 1903;

De A. C. da Fonseca & Comp., idem de 1.448\$470, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1903.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N.º 130, de 30 de janeiro, pagamento de 1.600\$ á Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos, do fornecimento de um escalper para o Commissariado Geral da Armada;

N.º 139, de 31 de janeiro, idem de 60\$ ao capitão-tenente Albino da Silva Maia, delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, para o aluguel da casa onde funciona a delegacia, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N.º 120, de 28 de janeiro, idem de 436\$500 aos porteiros e encarregado da pharmacia do Hospital de Marinha, para occorrer ás despesas miudas a cargo dos mesmos, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo pasado.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n.º 61, de 31 de janeiro, pagamento de 14.519\$774 a diversos, do fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no exercicio pasado.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Encerra-se no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, a inscrição para os exames da 2ª época nessa faculdade, de accordo com o edital que vae publicado na secção respectiva.

Reforma das caixas economicas—Autorizado pelo art. 20, n.º 9 da lei n.º 1.306, de 31 de dezembro do anno pasado, a reorganizar as caixas economicas, sem augmento de despesa, resolveu o Sr. Ministro da Fazenda nomear uma commissão para estudar este importantissimo assumpto e apresentar as bases do projecto da nova organização que mais convenha ser adoptado para estes estabelecimentos de previdencia.

Esta commissão, que se compõe dos Srs. deputados Anizio de Abreu, Ignacio Tosta, Carlos Teixeira Brandão e Panlidá Calogeras e do Sr. Alfredo Rocha, director

da Imprensa Nacional, accedendo ao honroso convite, effectuará a sua primeira reunião hoje, ás 4 horas da tarde, no salão de honra daquella repartição, afim de conferenciar sobre o methodo a seguir neste trabalho e distribuir a cada um dos seus membros o exame dos pontos capitais da reforma.

Telegramma—O Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

PARAHYBA, 14 de fevereiro—Na qualidade de substituto legal do presidente do Estado, assumi interinamente o governo do Estado, onde aguardo vossas ordens. Cordeaz saudações.—*Scraphico da Nobrega.*

Apparelho para a determinação da materia gorda do leite—O Sr. Lindet apresentou á Sociedade de Agricultura um aparelho simples e portátil, que permite calcular, com exactidão, a quantidade da materia gorda do leite, construido pelos Srs. Marion e Maugt, de Nantes.

O methodo adoptado é o de Marchand e de Adam, isto é, o que consiste em trahir o leite por uma mistura de alcohol, ether e ammoniaco. Este aparelho é constituido por um frasco de pequeno volume, no qual se introduz um determinado volume de leite por meio de um tubo graduado, depois introduz-se igualmente um determinado volume de licor ethero-alcoólico; rolha-se e agita-se lateralmente durante dois minutos, a materia gorda sobe á superficie e vê-se o volume no gargalo do frasco.

Este aparelho portátil permite a qualquer pessoa reconhecer rapidamente a qualidade do leite.

Novo succedaneo do café—o figo—moka—Transcrevemos da *Revue Commerciale et Coloniale*, de Bordéus, o seguinte, que julgamos de immediato interesse para os nossos lavradores de café. É mais um inimigo, mais um concorrente serio para o nosso grande producto de exportação.

O artigo é assignado pelo conhecido medico Dr. Lefranc.

« Desde alguns mezes que se veem nos muros e paredes da nossa cidade pequenos cartazes, tendo impressas, em letras azues sobre fundo amarello, estas palavras mysteriosas: *Figo-Moka*. Justamente intrigado com essas palavras enigmaticas, tive a curiosidade de procurar saber o que ellas significavam, eis o que consegui:

O *Figo-Moka* não é outra coisa, sinão um producto vegetal destinado a substituir os succedaneos do café, e em primeiro logar a chicorea.

O producto afinal é já conhecido ha bastante tempo, é o *Feigen Kaffé* ou *café de figos*, que em toda a Europa Central, principalmente na Austria, tomou o logar da chicorea. Esse figo vem da Algeria, que, parece, o anno pasado exportou para a Austria tres milhões de quintaes (trzentos milhões de kilos ou cinco milhões de saccos de 60 kilos cada um), de figos para essa fabricação.

A fabricação desse producto é de uma extrema simplicidade.

Seccam-se os figos chamados *harbas* em uma estufa, em que o calor é bastante elevado para começar-lhes a torrefacção.

Uma vez os figos secos e torrados, são logo depois passados em moinhos, que os transformam em uma materia granulosa levemente glicosada cujo aspecto faz lembrar o do café mudo.

Devese, porém, notar antes do mais que o *Figo-Moka* não tem de forma alguma a estulta pretensão de substituir o café, o sim

unicamente a chicorea que se mistura com o café.

No ponto de vista do gosto, o figo ou o *Figo-Moka* tem sobre a chicorea a superioridade de dar ao café um gosto particular muito agradável. Elle não age como fleito com colorante, mas tempera o amargo do café, e adiciona-lhe um elemento unctuosos e assucarado.

O successo que tem acolhido o uso do café de figos na Austria, Roumania, Bulgaria, Servia, Suissa e provincias fronteiras da Alemanha, prova bem, afinal, a superioridade desse producto sobre a chicorea.

Na Austria, onde mais de cincoenta usinas fabricam o café de figos, o uso desse producto de tal modo entrou nos habitos da população que os cafés e restaurantes annuam por meio de cartazes o seu emrego.

Somente a classe baixa da população serve-se da chicorea, e isso mesmo em diminuta quantidade.

Os austriacos pretendem mesmo que não poderá haver bom café sem a maior ou menor adição de café de figo.

A causa explica-se facilmente, dadas as reaes qualidades hygienicas do figo, fructo muito nutritivo e muito doce. Além disso, sob o ponto de vista economico, o café de figos permite diminuir a quantidade de asucar habitualmente empregada no café.

Em resumo, o *Figo-Moka* apresenta-se resolutamente como rival e concorrente da chicorea, e é nisso que a causa torna-se muito interessante para o nosso paiz. Com effeito, apesar dos direitos de entrada de 3 francos por 100 kilos, a França recebe em grande parte a chicorea-café da Belgica, que provê quasi exclusivamente o mercado francez.

Ora nossa colonia, a Algeria (a Kabylia principalmente) produz enorme quantidade de figos. É evidente que si em França o emprego do café de figos puder se generalizar em prejuizo da chicorea estrangeira, essa industria está destinada a tornar-se o ponto de partida de um augmento consideravel das plantações de figueiras na Algeria, e consequentemente, de uma melhor utilização do solo algeriano, particularmente propicio ao desenvolvimento e á cultura da figueira.

A causa é interessante e vale a pena ser tentada seriamente, pois a baixa dos preços do vinho produziu uma crise vitiicola de que a Algeria soffre cruelmente. Ha pouco tempo, um borbalez, meu amigo, colono porto de Bougie, annunciava-me estar disposto a arrancar todas as suas videiras, e conultava-me sobre o genero de cultura que devia eprehender. Pois bem; ao mesmo tempo que a oliveira está em via de fazer a fortuna da Tunisia, em poucos annos espero ver a figueira enriquecer uma parte importante da Algeria.

Que é preciso para conseguir esse feliz resultado? Fazer penetrar na massa dos consumidores a idea de que a hora da chicorea está chegada, e de que ella pôde muito vantajosamente ser substituida pelo café de figos. Que todos quantos, pois, tomam a peito a prosperidade da nossa bella colonia argeliana e se interessam devese pelo desenvolvimento de uma nova industria nacional, façam conhecido o novo producto, usem-no mesmo e recomende-lhe o seu uso no circulo de suas relações.

Que se saiba, enfim, que nós importamos em França 30 milhões de kilos da chicorea torrada, provenientes da Alemanha e da Belgica. Si chugarmos a substituir esses 80 milhões de kilos da chicorea estrangeira por 30 milhões de kilos de café de figos francezes, teremos prestado assignalado serviço ao nosso paiz e á nossa bella colonia argeliana.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico magnetico do dia 13 de fevereiro de 1905 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.60	23.9	19.76	90.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	755.37	23.6	19.58	91.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.04	23.7	19.70	91.4	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.84	23.9	19.58	89.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.90	23.7	19.52	90.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.07	23.8	18.91	86.2	WNW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	755.52	25.0	19.84	81.0	NW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	755.51	26.0	19.70	79.4	NW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	755.74	26.1	20.27	76.0	WNW	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	755.84	27.5	19.46	72.3	W	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	755.79	28.4	19.66	68.6	W	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	755.61	30.2	21.31	67.0	N	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	755.07	31.4	21.63	63.0	N	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	754.69	31.6	20.68	59.6	NNE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	754.16	31.8	21.38	61.0	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	753.11	29.4	23.44	73.8	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	752.91	29.4	21.63	71.0	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	753.56	28.0	20.92	74.6	SSE	6	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	754.07	27.8	19.65	70.5	WSW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	755.42	27.4	19.51	72.2	WSW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	754.79	23.7	20.72	80.0	NW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	755.18	26.4	21.30	83.0	NW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	755.27	25.8	20.69	83.8	WSW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	755.07	25.8	20.69	83.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS — Das 19 h. 10 m. (7 h. 10 m. p.) às 19 h. 50 m. (7 h. 50 m. p.) relampejou no quadrante NE.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=9° 42' 25" NW—Capital Federal, 14 de fevereiro de 1905.
Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Dolom.....	761.22	26.2	24.42	97.0	Quasi nublado	Incerto	—	ENE	Aragem	Bom	31.6	24.0	27.80	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue	ENE	Regular	Claro	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	Nev. tenue baixo	W	Fresco	Muito bom	30.2	24.0	27.10	—
Fortaleza.....	761.49	29.2	22.57	75.0	Limpo	Bom	—	SE	Regular	Bom	29.4	21.3	26.85	2.00
Natal.....	763.12	28.5	18.81	65.0	Meio nublado	Bom	—	S	Regular	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	E	Regular	Incerto	28.8	25.2	27.00	—
Recife.....	762.78	23.4	17.94	62.2	Meio nublado	Bom	—	SSE	Regular	Bom	30.6	21.8	26.20	—
Joazeiro.....	764.29	25.6	15.32	62.8	Limpo	Bom	Nev. tenue alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Variavel	27.9	24.3	26.10	—
Aracajú.....	764.05	26.2	20.06	79.6	Quasi limpo	Bom	—	SE	Bafagem	Bom	30.7	23.4	27.05	2.00
Ondina (Bahia).....	763.20	23.9	21.80	82.7	Quasi nublado	Muito bom	—	SW	Aragem	Variavel	30.5	24.5	27.50	—
S. Salvador.....	763.88	26.0	20.57	82.0	Nublado	Encoberto	Nev. tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Muito bom	35.0	24.5	29.75	—
Victoria.....	769.60	30.0	20.46	65.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Muito fraco	Bom	29.2	20.4	21.80	—
Juiz de Fora.....	763.62	26.0	21.76	87.0	Nublado	Bom	Nev. tenue baixo	WNW	Muito fraco	Bom	31.9	23.3	27.60	11.00
Capital.....	761.38	27.5	21.43	78.7	Quasi nublado	Incerto	—	N	Bafagem	Mão	27.0	18.7	22.85	1.00
S. Paulo.....	763.10	21.0	15.12	82.0	Nublado	Encoberto	—	E	Bafagem	?	36.2	24.8	30.50	?
Santos.....	760.18	27.3	22.12	82.0	Quasi nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	32.6	22.7	27.65	4.00
Paranaguá.....	758.80	28.5	22.39	77.5	Quasi nublado	Claro	—	ENE	Muito fraco	Variavel	29.2	18.0	23.60	—
Curitiba.....	760.53	23.2	16.80	79.8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	758.85	25.8	19.54	79.2	Quasi limpo	Muito bom	—	NNW	Fraco	Bom	31.0	23.7	28.85	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	755.89	23.4	16.50	77.3	Nublado	Incerto	Nev. tenue	NE	Aragem	Incerto	34.2	21.2	29.20	—
Porto Alegre.....	756.98	24.7	19.08	82.5	Nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	ENE	Bafagem	Variavel	30.7	24.1	27.40	2.00
Rio Grande.....	755.08	24.0	18.79	85.0	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	E	Fraco	Bom	26.5	22.3	24.40	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro. — Em Santos chuviscou no correr do dia de hontem e relampejou a tarde. — Em Paranaguá na tarde de hontem choveu, trovejando e relampejando ao N, á noite relampejou no quadrante SW. — Em Florianopolis na noite de hontem choveu, trovejou e relampejou ao NW. — Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. — AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 11 de fevereiro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.5	24.7	20.6	89	1.0	NW	1.0	KN. N	
4 h. m.....	752.6	24.7	19.3	83	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	753.6	24.5	19.2	84	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	754.9	25.6	20.2	83	3.1	SE	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	754.1	26.4	19.8	77	4.0	SE	0.8	CK. KN	
4 h. t.....	752.7	25.9	19.9	80	6.7	SE	0.7	CK. C. KN	
7 h. t.....	753.8	25.3	18.5	78	7.1	SSE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	755.7	25.3	20.0	83	0.0	Nulla	1.0	N	
Médias.....	753.86	25.30	19.69	82.1	2.7				

Temperatura: maxima, ás 12 h. 1/2 da tarde, 27°0; minima, ás 4 1/2 h. da manhã, 24°2.—Evaporação em 24 horas, 2.0.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 1.—Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gotas; ás 7 h. da noite, 0.00.—Total em 24 horas, gotas.—Horas de insolação: 1 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de fevereiro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.4	24.1	20.0	90	2.9	NW	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	753.4	24.7	20.8	90	2.1	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	754.1	24.8	20.2	87	1.3	NW	1.0	C. CK. KN	
10 h. m.....	754.7	27.6	20.0	73	0.0	Nulla	0.8	CK. K	
1 h. t.....	753.8	27.6	19.6	71	5.0	SE	0.5	CK. K	
4 h. t.....	754.7	23.5	19.6	91	10.0	NNW	1.0	K. NN	
7 h. t.....	755.3	24.2	20.5	91	5.9	NNW	1.0	N	
10 h. t.....	756.4	24.3	19.9	88	1.6	NNW	1.0	CK. KN	
Médias.....	754.60	25.10	20.08	85.1	3.6		0.9		

Temperatura: maxima, ás 12 1/2 h. da tarde, 30°3; minima, ás 2 h. da manhã, 23°0.—Evaporação em 24 horas, 2.2.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 1.—Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 3^m, 08; ás 7 h. da noite, 16^m, 30.—Total em 24 horas, 19^m, 38.—Horas de insolação 3 h. 40 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Maquy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Clyde*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Capri*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Temple*, para Bahia, Mació e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Livonia*, para Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Itaguy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã,

cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se, no dia 11 de fevereiro de 1905, 40 pessoas, sendo:

Nacionais..... 31
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 16
Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 13
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 19

No dia 12, 32 pessoas, sendo:

Nacionais..... 27
Estrangeiros..... 5

Do sexo masculino..... 32
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 24
Menores de 12 annos..... 8

Indigentes..... 10

No dia 13, 38 pessoas, sendo:

Nacionais..... 30
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 14

Indigentes..... 19

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	11
	38
Indigentes.....	18

MARCAS REGISTRADAS

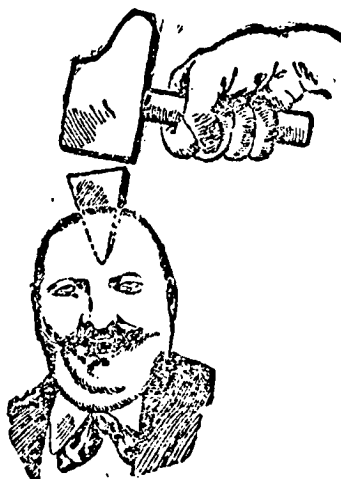
N. 1.415

National Cash Register Company, estabelecida em New Jersey e Dayton, Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *National*. Esta marca serve a distinguir registros de caixas e registros autographicos, da fabricação da companhia depositante, e é usada nos papeis de escriptorio, inclusive rotulos, cubecallhos, catalogos e annuncios, sendo affixada impressa com typo: nos artigos ou applicada por meio de lettras salientes, fundidas ou gravadas. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1901.—Por precaução, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 22 de novembro de 1901.

—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.415, por despacho da Junta Commercial, de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)



N. 4.201

Campos, Pimenta & Comp., negociantes, estabelecidos com drogaria á rua de S. Pedro n. 118, apresentam á meritima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus productos e mercadorias de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Uma mão empunhando um malho e este em posição vertical batendo em uma cunha simulando entrar no cráneo de um homem representado por um busto. A referida marca poderá ser usada em varias cores, estampada nos productos vendidos pelos supplicantes, para bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada um estampillo de 300 réis competentemente inutilizada. Rio, 4 de janeiro de 1905.—*Campos, Pimenta & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de janeiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.201, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de fevereiro de 1905.....	3.030.918\$917
Idem do dia 14:	
Em papel.. 201:374\$483	
Em ouro... 69:463\$315	270:837\$798

3.301:756\$715

Em igual periodo de 1904..	2.957:798\$204
----------------------------	----------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 14 de fevereiro de 1905..	7:293\$388
Idem dos dias 1 a 14.....	129:314\$170
Em igual periodo de 1904..	336:610\$707

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de fevereiro de 1905

Interior.....	10:135\$990
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	1:032\$500
Bebidas.....	9:158\$700
Calçado.....	1:892\$000
Velas.....	3:000\$000
Perfumarias...	232\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	660\$000
Conservas.....	1:600\$000
Chapéos.....	1:370\$000
Tecidos.....	4:980\$000
Registro.....	3:710\$000
	27:545\$200

Extraordinaria.....	40:006\$240
Deposito.....	10\$000
Renda com applicação especial.....	1:031\$219

86:728\$649

Renda dos dias 1 a 13 de fevereiro de 1905.....	1.131:941\$220
---	----------------

1.218:669\$869

Em igual periodo de 1904....	1.008:899\$773
------------------------------	----------------

Diferença para mais.....	209:770\$096
--------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um lugar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1893, se tem de proceder, assim de preencher um dos logares de 3º official desta Secretaria do Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado do policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	802	535	1.427
Entraram.....	21	21	42
Sahiram.....	24	18	42
Falleceram....	6	4	10
Existem.....	883	537	1.417

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 936 consultantes para os quaes se aviaram 1.038 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— E no dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	880	537	1.417
Entraram.....	23	32	55
Sahiram.....	20	10	30
Falleceram....	3	2	5
Existem.....	881	548	1.428

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 505 consultantes para os quaes se aviaram 530 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— No dia 11:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	880	548	1.428
Entraram.....	21	15	36
Sahiram.....	19	15	34
Falleceram....	9	2	11
Existem.....	873	546	1.419

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 534 receitas.

Fizeram-se sete obturações de dentes.

— E no dia 12:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	873	546	1.419
Entraram.....	11	16	27
Sahiram.....	11	1	12
Falleceram....	6	4	10
Existem.....	867	557	1.424

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 611 consultantes, para os quaes se aviaram 738 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 18 de janeiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 25 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, Dr. *Brilo e Silva*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez (curso de medicina)

- 1 Manoel de Souza Carvalho.
- 2 Julio Pinto Brandão.
- 3 Adolpho Victorio da Costa.
- 4 Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
- 5 Oscar Francisco de Freitas.
- 6 Armando Pereira de Oliveira.
- 7 Nicolino Farani.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 10 Alvaro Cordovil de Silveira.
- 11 Herbert de Aguiar Romero.
- 12 Manoel Corrêa da Veiga.

—Quinta-feira, 16, ás mesmas horas:

Portuguez (cursos de direito e da Escola Naval)

- 1 Rual Wellisch.
- 2 Sylvio Machado.
- 3 Ernani Mendonça de Carvalho Borges.
- 4 Hiran de Almeida Kirek.
- 5 Affonso Dutra Nicacio.
- 6 Alfredo Bitencourt.
- 7 Renato de Almeida Guillobel.
- 8 Gastão Marques de Carvalho.
- 9 Jayme Marques de Oliveira.
- 10 Paulo Luiz Martins Ribeiro.
- 11 Bernardino Candido de Carvalho.
- 12 Jayme Cardoso.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 105 do regulamento, estará aberta, na secretaria deste instituto, de 15 do corrente mez a 15 de março vindouro, a matricula para a admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para a mesma se effectuará de 1 a 15 do referido mez de março, de accordo com o art. 90.

Os alumnos de 1904 poderão, desde já, pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Jogo da Bola n. 13.
- Rua Jogo da Bola n. 23.
- Rua Coronel Pedro Alves n. 201.
- Rua da Misericordia n. 11 B.
- Rua do Areal n. 32.
- Rua do Lavradio n. 73.
- Rua Visconde de Itana n. 103.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
- Rua Victor Miralles n. 25 A.
- Rua Dias da Silva n. 11.
- Rua do S. Paulo n. 12.
- Rua do Cosme Velho n. 33 (esalagem).
- Rua do Jozo da Bola n. 65.
- Rua Capitão Senna n. 12.
- Rua Commandador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
- Rua Commandador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª delegacia de saude:

Aristides da Silva Quirino, residente á rua Visconde de Maranguap n. 16, multado em 400\$, por não ter cumprido o 2º termo de intimação para melhoramentos no predio da rua do Rezende n. 41, de que tomou conhecimento em 14 de janeiro findo, infringindo o § 7º do art. 98 do regulamento sanitario; Alexandre Pereira da Costa, residente á rua Miguel de Frias n. 25, multado em 125\$, por

não ter cumprido o termo de intimação n. 8.787, para executar melhoramentos no predio de sua propriedade, á rua Visconde da Itana n. 131, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario vigente.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accetios e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem Sr. Dr. director da Recebedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1905, á bocca do cofre, se effectuará de 1 a 28 do corrente, devendo os contribuintes, no acto do pagamento, mostrarem-se quites do imposto referente ao 2º semestre de 1904.

Recebedoria, em 1 de fevereiro de 1905. — Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins.* (

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria faço publico que a cobrança da contribuição de agua por hydrometro, á bocca do cofre, do 2º semestre de 1904, começa a 15 de fevereiro a terminar a 15 de março do corrente anno, sem multa; devendo os Srs. contribuintes, no acto do pagamento, apresentar o conhecimento do pagamento do 1º semestre do mesmo anno.

Recebedoria, 1 de fevereiro de 1905. — Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins.* (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 72.093, 72.091 e 72.098, emitidas em 1865, averbadas em nome de Manoel Lourenço da Costa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) e n. 65.380, emitida em 1864, averbada em nome de João Cardoso da Silva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo-se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 600\$, juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, e n. 485, emitida em 1832, averbada em nome de Ernesto Le Cesne; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo se extraviado o titulo da apolice do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, (artigo 6 %), papel e n. 1.912, emitida em 1832, averbada em nome de João Loureiro, vai ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % e ns. 2.027 e 2.023, emitidas em 1886, averbadas em nome de Alvaro da Costa Corrêa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e n. 191.986, emitida em 1870, averbada em nome do Dr. Ladislão de Miranda Costa, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, de juro de 5 %, papel, anterior de 4 %, ouro (ainda não reconvertido), de ns. 257.619 a 257.622, emitidas em 1877, averbadas em nome do interdicto José Felipe Chaves, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e n. 65.381, emitida em 1864, averbada em nome do menor João Ribeiro, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (ant. 6 %) e n. 1.584, emitida em 1828; 3.188, 3.189, 3.482, 3.483, 4.951 e 4.952, emitidas em 1832, e 6.239 a 6.242, emitidas em 1837, averbadas em nome de Miguel Pinto da Costa Aguiar, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.* (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º. Cap. 5º da *Consolidação das leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 10.—LT: 1 caixa d. 3.375/173, O&C: 27 fardos.

Beija-flor: 1 caixa, consignada a M. M. Raposo & Comp., viudas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.

CBO: 1 dita n. 39, da mesma procedencia e vapor, consignada a Clock B. Ostland.

SC: 2 ditas n. 423 e 424, consignadas a Soares da Cunha.

NT: 1 dita.

JH: 1 dita n. 12.492.

WHC: 1 pacote n. 7.074/7.075, consignado a J. Wellisch.

ZIMA: 1 caixa n. 421, consignada á Intendencia da Guerra, vindas de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*. Todos estes volumes descarregados em julho de 1904.

Armazem n. 16 — Manoel Rodrigues: 1 barril vindo do Southampton no vapor inglez *Clyde*.

FS: 1 caixa n. 5.253, consignada a F. dos Santos.

JR: 1 dita n. 11.

SFJC—BM: 30 ditas ns. 1/30, vindas do Southampton, no vapor inglez *Nile*; descarregadas em julho de 1904.

Armazem n. 14 — APB: 5 caixas, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*.

SFC: 2 ditas ns. 589/90.

AP: 2 ditas n. 10.

DS: 2 ditas ns. 16 e 17.

SFC: 2 ditas ns. 588 e 591.

LO: 1 fardo n. 17, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita*. Todos descarregados em julho de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Estado do Paraná — Paranaguá

Aviso aos navegantes que a boia das «Conchas» do canal SE de Paranaguá, foi á garra por ter se partido a sua amarração.

Brevemente será collocada de novo em seu lugar.

Directoria de Hydrographia, 11 de fevereiro de 1905. — *Olthon Bulhões*, director. (

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Rio de Janeiro

Doia

Aviso aos navegantes que a boia da lage da «Chapé de Sól», na bahia do Rio de Janeiro, acha-se fora do seu respectivo lugar.

Providencia-se sobre o seu restabelecimento.

Directoria de Hydrographia, 14 de fevereiro de 1905. — O director, *Olthon Bulhões*. (

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante director, deve comparecer com urgencia a esta escola o candidato á matricula Celso Torres.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1905. — *Amador Bueno de Andrade*, 2º official e archivista. (

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscripção para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905. — *Gentil Alencar*, commissario almoxarife. (

Direcção Geral de Saude do Exército

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TENENTES MEDICOS DE 5ª CLASSE DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel-medico presidente da comissão julgadora de provas de concurso para preenchimento de vagas de tenentes-medicos de 5ª classe, communico aos Srs. concorrentes que as provas praticas começarão na quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio do Hospital Central do Exército, sendo chamados no sentido os Drs. Alphou Bicca de Medeiros, Lindolpho Costa, Mangos Chastinet Contreiras e Antenor O'Reilly de Souza.

Nos dias subsequentes serão chamados os outros candidatos por ordem da inscripção. Hospital Central do Exército, 11 de fevereiro de 1905. — Dr. Antonio da Silva Cruz, capitão medico de 4ª classe.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 22 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 300 metros de brim branco, de linho trançado, de 0^m,70.
- 816 botões grandes, dourados, para artilharia.
- 232 botões grandes, dourados, para cavallaria.
- 2.954 botões grandes, dourados, para infantaria.
- 416 botões pequenos, dourados, para artilharia.
- 136 botões pequenos, dourados, para cavallaria.
- 2.146 botões pequenos, dourados, para infantaria.
- 1.400 metros de cadarço preto de lã, de 0^m,018.
- 291 metros de entretella de linho, de 0^m,80.
- 280 metros de metim trançado, listrado, de cores, de 1^m,10.
- 250 metros de metim preto, 1^m,40.
- 67 metros de panno garance, fino de 1^m,40.
- 428 metros de panno azul ferrete, fino, 1^m,40.
- 55 metros de panno azul ultramar, fino, de 1^m,40.
- 27 metros de panno mescla, fino de 1^m,40.
- 23 metros de panno azul ferrete, para capotes, de 1^m,40.
- 1.270 metros de soutache preto de lã, de 0^m,004.
- 235 metros de soutache de prata, de 0^m,004.
- 50 pares de dragonas para infantaria.
- 10 pares de dragonas para cavallaria.

Para praças

- 5.000 pares de charlateiras para infantaria.
- 1.000 pares de charlateiras para cavallaria.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possível.

Previne-se mais que a dimensão maxima nos artigos é a minima que se possa aceitar, e que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de fevereiro de 1905. — Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

Arsenal da Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 16 e 17 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão cósturas, no edificio do novo Arsenal na Ponta do Caju, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 16 — Guias da letra M, de n. 1.547 a 1.627.

Dia 17 — Guias da letra M, de ns. 1.628 a 1.698.

Previne-se que nos dias acima não se recebe fornecimento confeccionado e que, sómente terão direito a receber cósturas as senhoras que possuirem guias cujos numeros este an. incluído no presente edital.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 14 de fevereiro de 1905. — O encarregado, tenente Constancio Deschamps Cavalcanti.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA AS PONTES DO RAMAL DE S. PAULO E DO CANAL DO MANGUE

De ordem da directaria, faço publico que fica transferida do dia 1 para o dia 15 do proximo mez de fevereiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 17 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1904. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAIS

Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante João Laport, estabelecido, individualmente, á ruada da Passagem n. 25 e de citação ao fallido, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Gaspar & Coelho, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma João Laport, estabelecido, individualmente, á rua da Passagem numero 25, por sentença deste juizo, desta data, ás 12 horas da manhã, fixando o seu termo, para os effeitos legais de 7 de dezembro de 1904, ficando o dito negociante citado, pela

presente, para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio de escrivão que este subscreeva, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e, apresentar a lista dos seus dez maiores credores sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos artigos 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Da lo e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de fevereiro de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevo. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem pos a interessar que, pela Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, me foi feita a petição do teor seguinte: Ilhm. o Exm. Sr. Dr. juiz seccional — A Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, com séde no Estado de S. Paulo, já tendo por concessão desse Estado construido, com capitais nacionais, uma linha ferrea, actualmente em trafego, desde a cidade de Araraquara até a villa do Ribeirãozinho, havendo dado provas da sua idoneidade, reconhecimento em relatorios officiaes, obtave do Congresso Nacional a concessão que, sancionada, se converteu em lei n. 748, de 29 de dezembro de 1900, autorizando a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de S. José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, vá á Cuyabá, no Estado do Mato Grosso. Feita a concessão, apressou-se a supplicante em requerer a celebração do respectivo contracto que, entrando então em estudos na Secretaria da Vição, não teve até este momento solução, com grave detrimento dos interesses da supplicante, mas sem que dessa demora possa vir qualquer enfraquecimento dos seus direitos. Acontece, porém, que achando-se assim a supplicante na plenitude dos direitos decorrentes da promulgação do mencionado decreto legislativo n. 748, de 1900, foi sorprendida com a publicação do decreto do Poder Executivo n. 5.349, de 18 de outubro do corrente anno, que autoriza a revisão das concessões da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim e do Catalão a Palmas, aliando-se, porém, tão fundamentalmente o primitivo traçado da primeira dessas concessões ferroviarias que nada restou da primitiva concessão. E assim que, em vez de partir de Uberaba, no sul de Minas, para a o traço lo a partir de Bauriti, no lado opposto, ao sul de S. Paulo; e em vez de terminar em Coxim, marcou-se como termo Cuyabá, encobrindo-se assim uma nova linha, inteiramente diversa e muito mais longa que a de originaria concessão, e para a qual se estabeleceu como pontos de passageiros: o Valle do Tieté, em direcção a Itapura, atravessando o rio Paraná entre o Salto do Urubupungá e o porto do Tablado e passando por Bauriti o seu ponto terminal o que deixa Coxim inteiramente fora do traçado muitas legoas distante do já ficara Uberaba. Nestas condições, é evidente que, sob o pretexto de se modificar o traço lo da concessão de Uberaba a Coxim, foi feita a Companhia da Estrada de Ferro do Noroeste do Brazil, cessionaria dessa concessão, uma nova concessão inteiramente diversa, que não passa em Uberaba e que não passa em Coxim, seguindo, além disso, rumo inteiramente differente, e a essa nova concessão foram transferidos os mesmos favores que haviam sido outorgados á originaria concessão que desapareceu, favores que só o Poder Legislativo podia conceder. E, como o traçado da nova concessão ferro-

viaria, constante do recente decreto n. 5.349, de 1904, coincide quasi inteiramente com o traçado da concessão da supplicante que, partindo do Rio Preto, em S. Paulo, atravessa o rio Paraná, justamente entre Itaipura e o Porto do Taboão e segue dahi em demanda de Cuyabá, passando justamente por Bahus, como demonstra o mappa junto, publicado anexo ao trabalho do engenheiro Dr. Gonzaga de Campos, encarregado pela supplicante de fazer os estudos do prolongamento da sua ferro-via, o que, além do prejudicar os direitos adquiridos da supplicante, offende directamente o privilegio da zona de 20 kilometros para cada lado do eixo da estrada, expressamente conferido á supplicante pelo art. 1.º a—da mencionada lei n. 748, de 1900. a supplicante para resalva e garantia de seus direitos e interesses e como preliminar de acção que proporá para nullidade do referido decreto, que fez illegalmente uma nova concessão de estrada de ferro com favores que só o Congresso Nacional poderia outorgar, protesta e requer que, tomado o seu protesto por termo, sejam delles citados o Dr. procurador da Republica que foi designado, e a dita Companhia de Estradas de Ferro do Noroeste do Brazil, com sede nesta cidade, por seu representante legal, para os fins de direito, publicando-se editaes pela imprensa, para sciencia de quem interessar possa, e entregando-se em seguida ao supplicante o instrumento, independente do traslado, para que delle use como entender conveniente. Nestes termos, requer que D. o A. se lhe conceda deferimento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1904. —Rodrigo Octavio Langgard Menezes, advogado. (Estavam colladas uma estampilha de 500 réis e uma de 400 réis, ambas devidamente inutilizadas. Dis tribuição D. 2ª vara. Em 17 de dezembro de 1904. Paula Azeredo. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: D. 2ª P. A. Tome-se por termo o protesto, Districto Federal, 19 de dezembro de 1904. —Antonio Pires. Prot.º. A os 19 de dezembro de 1904, nesta Capital e em cartorio, perante mim e escrivão, compareceu o advogado Dr. Rodrigo Octavio de Langgard Menezes, procurador da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, e por elle foi dito que na forma de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente termo, em nome da mesma sua constituinte, protesta contra as concessões feitas em prejuizo da mesma, tudo na forma de sua referida petição. E de como assim o disse do que dou fé, assigna o presente termo depois de lhe ser lido e achar conforme. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Brant, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. —Rodrigo Octavio de Langgard Menezes. Certifico que intimei o procurador da Republica Sr. Dr. Luiz Salazar da V. Pessoa, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto retro do que ficou sciente, tendo lhe dado contra fé, que acceitou. O referido é verda le do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904. —O official do juiz, Antonio Ferreira Gomes. Certifico que intimei a Companhia da Estrada de Ferro do Noroeste do Brazil, na pessoa do seu representante legal Dr. João Teixeira Soares, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto retro do que ficou sciente, tendo lhe dado contra fé que acceitou. O referido é verda do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1905. —O official do juiz Antonio Ferreira Gomes. Sciente. Rio de Janeiro 14 de janeiro de 1905. —Pola Companhia Noroeste, João Teixeira Soares, vice-presidente. E para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no lugar mais

publico e de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de Janeiro de 1904. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Brant, escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio J. Pires de Carvalho e Albuquerque.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 53/64	13 45/64
» Pariz.....	690	699
» Hamburgo.....	851	859
» Italia.....	—	704
» Portugal.....	—	357
» Nova-York....	—	3\$628
Libra esterlina, em moeda.....		17\$850
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$965

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicas geraes de 5 % miudaz.	985\$070
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	998\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	980\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	996\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:006\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	976\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	196\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	291\$500
Ditas inscrições de 3 %, port.	941\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	58\$250
Banco da Republica do Brazil....	35\$500
Comp. Estrada de Ferro da Viçtoria a Minas, integr.....	8\$500
Dita Viação Ferreira Sapucahy....	19\$000
Dita Centro Pastoris do Brazil, c/30 %.....	21\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %...	36\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial....	218\$000
Dita Tecidos Carioca.....	280\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, 40 %.....	451\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical, 14 de fevereiro de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official as acções da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em numero de 60.000, do valor nominal de 500 francos cada uma, sendo integradas 48.000 e com 20 % realizadas 12.000, representativas do novo capital social de 30.000.000 de francos.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de fevereiro de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official os titulos do empréstimo emitido pela Sociedade

Anonyma O Paiz, na importancia de 500:000\$ representado por 500 obrigações do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 6 % ao anno, pago por semestres, nos mezes de janeiro e julho.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um exemplar da obrigação e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de fevereiro de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DE 13 DE FEVEREIRO DE 1905

Açúcar crystal, amarello, de Pernambuco, 320 réis por kilo.

Dito crystal, branco, da Bahia, 380 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavo, superior, 300 réis por kilo.

Dito de Sergipe, mascavinho, 320 réis por kilo.

Dito de Campos, branco, crystal, 360 réis por kilo.

Breu americano, letra H, 20\$500 por 280 libras.

Café \$3000 a \$3300 por arroba.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.

— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.239 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Alavanca de garra e accessorios aperfeiçoados para alimentadores de minério». Invenção de Charles Frederico Strauss, domiciliado em Kalgoorlie Australia Occidental

A invenção se refere a aperfeiçoamentos em alimentadores de minério, como os que se usam em combinação com baterias de pilões ou baterias analogas, em que é necessario fornecer á machina minério secco em quantidades sufficientes para substituir o minério gasto ou tratado pela mesma machina.

O principal objecto da invenção é a construção de um alimentador automatico do minério de simplicidade tal que não se possa desarranjar facilmente, sendo as partes operadoras e susceptíveis de deterioração reduzidas ao menor numero possível.

No desenho anexo, a fig. 1 é uma perspectiva da machina inteira prompta para funcionar; as figs. 2 e 3 mostram em elevação a alavanca de garra, vista de frente e de lado respectivamente; as figs. 4 e 5 mostram um detalhe visto em elevação e em plano respectivamente da alavanca de garra do braço de alimentação e do parafuso de retenção.

A é a mesa da alimentação e B as azas situadas na sua parte superior, que servem para guiar o minério para a machina. E é uma armação sobre que é construída a machina e que é dotada de um alvado F em que revolve folgadoamente o eixo da mesa A, descansando sobre a ponta do parafuso G situado no fundo do alvado.

Esse parafuso serve para ajustar a mesa e mantel-a fechada contra a borda inferior das azas guadoras, para compensar a deterioração das partes. Na armação existe um eixo oscillante S, horizontal trazendo em uma extremidade um braço C que se projecta para deante para supportar a haste do parachoque D. Da outra extremidade do eixo oscillante se projecta um outro braço pendente vertical H, cuja extremidade re-

curvada se prende á alavanca de garra no ponto Z.

O eixo S traz também um braço curto R, que, sendo actuação pelo parafuso P, serve para regular a quantidade de minério que deve penetrar em um tempo dado na bateria ou outra machina, resultado que se obtem pela limitação do curso do braço de alimentação H.

Na borda da mesa acha-se collocada uma alavanca K, dotada de uma garra ou queixo Y. A extremidade inferior do K assenta contra o braço H ou na forquilha deste, sendo mantida em posição por um parafuso N e uma mola M, sustentada no suporte L, fixado no lado da armação E. O alimentador é suspenso nas vigas W por meio das hastes X e recebe o minério de um plano inclinado V.

Modo de funcionar: Achando-se o alimentador ligado a uma bateria de pilões ou outra machina, em posição tal que a haste do paracheque D esteja directamente debaixo do «tappet», de modo a receber o movimento da haste da bateria, deita-se o minério no alimentador por meio do plano inclinado V. Cahindo então a haste da bateria, o «tappet» bate na haste do paracheque D e abaixa o braço C, revolvendo assim parcialmente o eixo oscillante S. Este imprime movimento ao braço d' alimentação H, o qual, por sua vez, bate na alavanca de garra K perto do seu fundo. Deste modo, sendo a parte superior do K mantida pela mola M e o parafuso N, a garra da alavanca segura a borda da mesa A, que revolve até curta distancia, e a aza B impelle na machina, no ponto conveniente, uma pequena parte do minério existente na mesa. Basta ajustar o parafuso P para obter a quantidade de movimento desejado.

No caso de se produzir, por causa da deterioração das partes, um espaço entre as azas B ou entre estas e a mesa A, por onde se possa escapar o minério, ajusta-se o parafuso C de modo a erguer a mesa, sendo a alavanca de garra K de comprimento sufficiente para permittir este movimento.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Em uma alavanca de garra e accessorios aperfeiçoados para alimentadores do minério e dispositivos analogos:

1º, uma garra comprehendendo um queixo que se prende na borda de uma mesa e um braço ou alavanca actuada por um braço de um eixo oscillante, e mantida por uma mola e parafuso de retenção, de modo a segurar a mesa quando se comprime pelo braço de alimentação e deixar da segurar a quando é libertado desta pressão;

2º, uma alavanca de garra disposta na borda da mesa e mantida em posição por meio de uma mola e parafuso de retenção, de modo tal que, quando a alavanca deixa de ser submettida á pressão do braço de alimentação, a alavanca de garra volta á sua posição normal sob a acção da mola e do parafuso, arrastando consigo o eixo oscillante e suas alavancas e a haste de paracheque;

3º, um parafuso de pressão fixado no fundo do cubo ou alvado e pivotando no eixo ou pivot da mesa, para permittir erguer ou abaixar esta á vontade;

4º, a applicação a alimentadores do minério secco e dispositivos analogos, de uma alavanca de garra, um parafuso de retenção e uma mola, dispostos de modo a permittir a comunicação de movimento á mesa e um parafuso de ajuste para erguer ou abaixar a mesa.

Tudo como se descreveu e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1904.
— Como procuradores, *Jules Géraud, Lectero & Comp.*

N. 1.240.—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina de beneficiar café» denominada Rodrigues Lima. Invenção de Joaquim Rodrigues de Lima, domiciliado em S. Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo.*

A machina de beneficiar café de minha invenção, acha-se representada no desenho annexo no qual a fig. 1 mostra a machina no seu conjunto, a fig. 2, o tecido de fitas empregado no descascador; a fig. 3, o descascador em secção vertical; a fig. 4, os ventiladores do coco e limpo em secção vertical e a fig. 5, o catador em secção vertical.

A machina é constituida pelas seguintes peças: ventilador em coco *b*; descascador com aspirador *d*, ventilador limpo *f*, catador *h*. A differença entre os ventiladores em coco e limpo consiste só na construção diversa dos cylindros separadores *l*, *l*, e *l*, tendo o primeiro furos redondos e o segundo furos rectangulares. Estes cylindros podem também ser collocados embaixo dos ventiladores respectivos.

Modo de funcionar: o café entra pela bica *u*, e passa pelo elevador *a* no ventilador em coco *b*. O cylindro *l*, separa pedra e cisco grande que sae pela bica *u*; a ventilação é feita contra os planos inclinados *r*, *s*, *e* e *b* café em coco desce pela bica *u*, sobe pelo elevador *c* e passa, pelas moegas *M* e *M*, no descascador *d* onde é descascado entre o prisma central *E* e as duas metades cylindricas do tecido *B* e *C* o vento providoriamente na bica *PP*, que também aspira a poeira fina vassando pelo tecido acima mencionado.

O café descascado passa depois pela bica *u*, pelo elevador e pelo ventilador limpo *f*. O coco que ainda existir volta pelo separador *l*, e *l*, no descascador e o café limpo passa pela bica *u*, e o elevador *g*, no catador *h* no qual o café escolha, separado pela acção do vento, cae na caixa *H*, sahindo o café bom pela bica *u*.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, os ventiladores e catador, isentos de peneiras oscillantes e ventilando contra planos fortemente inclinados que demoram a acção do vento de maneira a dar mais estabilidade na ventilação;

2º, o descascador cu' a peça central é prismatica, tendo a metal dos lados revestidos de tecido de fitas *R* sendo o cylindro *B* e *C* formado por tecido de fitas. Os lados do prisma são providos de peças obliquas *G*, que pucham o café adeante;

3º, o tecido de fitas representado na fig. 2 é formado de fitas de ferro, ago ou qualquer outro material apropriado. Este tecido é utilizado nos lados do prisma fig. 3 e no cylindro *B* e *C*;

4º, os diversos elementos constituindo a machina como representados no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1905. — Como procuradores, *Jules Géraud, Lectero & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escriptorio desta companhia, no largo do Machado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905. — *J. E. E. Berlu*, director-secretario.

Campanhia Braga Costa

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 11 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua da Quintanda n. 103, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria relativos ao anno proximo findo e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1905. — Pela Companhia Braga Costa, o director, *Antonio de Souza Pimentel*.

Sociedade Commanditaria Oliveira Rocha & Comp. («A Noticia»)

Convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral, no dia 7 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, a fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da sua administração, relativas ao exercicio de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904 e do parecer do respectivo conselho fiscal.

No referido escriptorio, acham-se desde já, á disposição dos Srs. socios, os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1905. — *Oliveira Rocha & Comp.*

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e di outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Distrito Federal — Lei n. 1.333, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.333, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1901 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905